



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 43 , DE 3 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Fabio Moutinho Bueno– RG nº 20.700.476-6, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Gestor da Área Pedagógica do Ensino Técnico Profissionalizante – Padrão 005, lotado no Departamento Pedagógico da Educação, subordinado à Secretaria de Educação, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 3 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 163, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA** – matrícula 14788, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184 , DE 6 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVA** – matrícula 44.844, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185 , DE 6 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar nula e sem efeitos a Portaria nº 162, de 4 de janeiro de 2022, a qual remove o servidor **Vanderlei da Silva Cardoso** – matrícula 43450, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 6 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186 , DE 6 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ANA PAULA MUSSI DE ANDRADE RIGHI – RG nº 15.526.024-8, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Gestor da Área de Administração das Unidades de Ensino Profissionalizante – Padrão 005, lotado no Departamento de Administração Escolar, subordinado à Secretaria de Educação, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 6 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2018, para o cargo de Paleógrafo para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 11/01/2022 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
THALES VARGAS GAYEAN	367.976.868-06	01

Publicado novamente por haver incorreções.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0470/2020

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FLEX SERVICES &

TECNOLOGY LTDA PROCESSO: 43.573/2020 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 29/12/2020 VALOR: R\$ 5.880,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0054/2020 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0862/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRODESP COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO: 69.990/2019 ASSINATURA: 10/12/2021 OBJETO: PRORROGAR E REAJUSTAR EM 21,73% O CONTRATO CELEBRADO EM 13/12/2019, PRORROGADO E REAJUSTADO EM 11/12/2020 (21,75467099918765%), ALTERADO EM 02/08/2021 (INCORPORAÇÃO IMESP) E ADITADO EM 01/10/2021 (24,99407526020817%) VALOR R\$ 1.367.883,36 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0157/2019 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM O ARTIGO 57 INCISO II C/C ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA “D” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0805/2017

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA EPP PROCESSO: 61.567/2017 ASSINATURA: 21/12/2021 OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 22/12/2017, PRORROGADO, SUPRIMIDO (25%) E REAJUSTADO (4,0458900%) EM 21/12/2018, PRORROGADO EM 22/12/2020 E PRORROGADO E REAJUSTADO (3,390910%) EM 22/12/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0326/2017 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 79 INCISO II § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0004/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: WASH SAFETY SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA EPP PROCESSO: 65.464/2017 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 03/01/2018, SUPRIMIDO EM 12/12/2018 (25%), PRORROGADO E REAJUSTADO (3,590100%) EM 03/01/2019, PRORROGADO EM 30/12/2019, ALTERADO EM 06/04/2020 (TROCA DE GESTOR) E PRORROGADO EM 30/12/2020 VALOR: R\$ 462.426,21 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0351/2017 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0295/2016

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S.A PROCESSO: 24.800/2014 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: ADITAR EM MAIS 0,461463257112831% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 31/05/2016, VALOR: R\$ 8.500.000,00 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0012/2014 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0077/2019

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM PROCESSO: 50.132/18 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: ADITAR EM MAIS 4,361653372554650% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 08/03/2019, ADITADO EM 27/04/2020 (3,508782526862537%), EM 12/05/2020 (1,59289238673898%), EM 27/05/2020 (2,548627818782368%), EM 01/12/2020 (2,007262314%), EM 01/03/2021 (4,506535968784406%), EM 31/03/2021 (0,2848778633833544%), PRORROGADO, REAJUSTADO (2,399040% E 6,429260%) E ADITADO (4,430363740392373%) EM 30/04/2021, ADITADO EM 01/07/2021 (3,059797478668675%), ADITADO (2,569671541541569%) EM 01/10/2021 E RETI-RATIFICADO EM 15/12/2021 VALOR: R\$ 7.460.392,00 VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18/18 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA PROCESSO: 41.648/2021 ASSINATURA: 15/12/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS APLICADAS, PROSPECÇÕES, LEVANTAMENTOS, PESQUISAS DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 2.248.743,00 VIGÊNCIA: ATÉ 20 (VINTE) MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0183/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41.648/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRLEI EPP PROCESSO: 57.184/2021 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABETES E LANCETA, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL VALOR: R\$ 12.280,20 VIGÊNCIA: 1ª QUINZENA DE JANEIRO/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0283/21 PROPONENTES: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E Nº. 155/16, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 65.357/2021 ASSINATURA: 15/12/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO EM VEÍCULO DUCATO AMBULÂNCIA CTI - MARCA: FIAT ANO/MODELO: 2015/2016 - PREFIXO: 1765, NUM TOTAL DE 4H25MIN (HORAS TÉCNICAS) VALOR: R\$ 1.062,50 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0058/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.832/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 65.377/2021 ASSINATURA: 10/12/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAIXA DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS LEVES NO VEÍCULO KOMBI ODONTOLOGIA - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO/MODELO: 2004/2004 - PREFIXO: 880 E 881 VALOR: R\$ 936,94 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0053/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42.529/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ARGOS LTDA PROCESSO: 35.442/2021 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PURIFICADORES DE ÁGUA VALOR: R\$ 1.980,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2021 PROPONENTES: 05 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA - EPP PROCESSO: 68.950/2021 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) NA FAIXA "C" VALOR: R\$ 149.597,00 VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0079/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.251/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA PROCESSO: 41.594/2021 ASSINATURA: 26/11/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O "TREINAMENTO BOLSA FAMÍLIA - CONDICIONALIDADES" VALOR: R\$ 16.305,00 VIGÊNCIA: 29/11/2021 A 03/12/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0220/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS

COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0862/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRODESP COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO: 69.990/2019 ASSINATURA: 10/12/2021 OBJETO: PRORROGAR E REAJUSTAR EM 21,73% O CONTRATO CELEBRADO EM 13/12/2019, PRORROGADO E REAJUSTADO EM 11/12/2020 (21,75467099918765%), ALTERADO EM 02/08/2021 (INCORPORAÇÃO IMESP) E ADITADO EM 01/10/2021 (24,99407526020817%) VALOR R\$ 1.367.883,36 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0157/2019 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM O ARTIGO 57 INCISO II C/C ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº. 67.076/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 59/21

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, no valor total de R\$ 264.600,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, e seiscentos reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria Municipal de Segurança Pública, para acompanhamento.

G.P., aos 23/12/2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 71.249/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 65/21

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, no valor total de R\$ 6.318.000,00 (Seis milhões e trezentos e dezoito mil reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

P.M.T., aos 23/12/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

JOSÉ AFONSO LOBATO

CHEFE DE GABINETE
GOVERNO

SECRETÁRIO DE

ALEXANDRE FERRI
DOMINONI

LUCAS ALCÂNTARA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO DE

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
PELOGGIA

MARIO CELSO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ADRIANA LUCCI MUSSI
RODRIGUES

RODRIGO OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

SECRETÁRIO DE OBRAS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SOUZA

CARLOS ALBERTO DE

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE

PROF. MA GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA
JUNIOR

DIMAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
TURISMO E CULTURA

SECRETÁRIO DE

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
MOBILIDADE URBANA

TIAGO OLIVEIRA DIAS
SECRETÁRIO DE

PROCESSO Nº. 71.207/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 64/21

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, apresentados pela Secretaria de Serviços Públicos, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para prestação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para os logradouros públicos do Município de Taubaté;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., no valor total de R\$ 15.262.819,00 (Quinze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais);
4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.
P.M.T., aos 23/12/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO	JOSÉ AFONSO LOBATO
CHEFE DE GABINETE GOVERNO	SECRETÁRIO DE
LÚCIO FÁBIO ARAÚJO	ALEXANDRE FERRI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	SECRETÁRIO DE
FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO PELOGGIA	MARIO CELSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SECRETÁRIO DE SAÚDE
ADRIANA LUCCI MUSSI RODRIGUES	RODRIGO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	SECRETÁRIO DE OBRAS
ALEXANDRE MAGNO BORGES SOUZA	CARLOS ALBERTO DE
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS SEGURANÇA PÚBLICA	SECRETÁRIO DE
PROF. MA GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA JUNIOR	DIMAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TURISMO E CULTURA	SECRETÁRIO DE

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
MOBILIDADE URBANA

TIAGO OLIVEIRA DIAS
SECRETÁRIO DE

MAGALI N. RODRIGUES DOMINONI
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE ESPORTE E LAZER

LUCAS ALCÂNTARA
SECRETÁRIO DE

RESOLUÇÃO nº 01, de 05 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a inscrição no CMAS da Organização da Sociedade Civil - OSC INSTITUTO BENEFICENTE IRMÃ LOURDES – Residência Pôr do Sol.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos 05 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR inscrição no CMAS do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para pessoa com deficiência, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil - OSC INSTITUTO BENEFICENTE IRMÃ LOURDES - Residência Por do Sol, com sede neste município, CNPJ 28.544.216/0002-18 (Filial 1), localizada à Rua Oswaldo Vasconcelos Silva, nº 300 – Retiro Feliz/Una Taubaté/SP, inscrita neste CMAS, **sob o número 48.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimara Regina Hilário

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2021/2023



Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Av Nove de Julho, 199, Centro | Taubaté - SP | CEP. 12020-200
CNPJ nº 09.592.369/0001/05
Telefone: 12|3426-5857 12|3426-5868 E-mail: fapeti.unitaui@gmail.com
www.fapeti.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - FAPETI

QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2021

CARGO	SALÁRIO	QUANTIDADE	OCUPADO	VACÂNCIA
Diretor Presidente	Sem remuneração	1	1	0
Diretor Vice-Presidente	Sem remuneração	1	1	0
Diretor Tesoureiro	Sem remuneração	1	1	0
Diretor Secretário	Sem remuneração	1	1	0
Superintendente *	Sem remuneração	1	1	0

* Obs.: O cargo de superintendente foi acumulado pela Diretora-presidente, conforme previsto no Art. 20, parágrafo 2º do Estatuto da Fundação.

Taubaté, 07 de janeiro de 2022.
Prof. Dr. **EDUARDO HIDENORI ENARI**
Diretor-Presidente
FAPETI

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 119/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO TORNA PÚBLICO QUE A FIEL DEPOSITÁRIA DOS GÊNEROS E MERCADORIAS RECEBIDOS PELA MATRIZ DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA “MGM LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA”, NIRE 35224206710, CNPJ 11.880.977/0001-67, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO OSWALDO CARDOSO, Nº 800, GALPÃO 01, PIRACANGAGUÁ, TAUBATÉ/SP, CEP 12042-050, SRA. MARINA MONTEIRO DIAS AGOSTINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 34.583.707-1 – SSP/SP, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 223.897.588-86, ASSINOU EM 09/12/2021, O TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 119/2021, COM FULCRO NOS ARTS. 1º, § 2º, DO DECRETO FEDERAL Nº 1.102/1903 E O ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA IN Nº 72/2019, DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO E ARQUIVADO NA JUCESP O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 8º DA SUPRACITADA INSTRUÇÃO NORMATIVA. WALTER IHHOSHI. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 004/2022

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Dar nova composição a **Comissão de Licitações**, nos termos do Artigo 51 da Lei nº 8.666/93, vinculada à Pró-reitoria de Administração, constituída pelo Ato Executivo R-Nº 001/2022, a partir de 05/01 até 31/12/2018, passando a ter a seguinte constituição:

1) **Presidente:** MARCIA REGINA ROSA GODOY, (Chefe do Serviço de Licitações).

2) **Membros:** IARA UEMORI PAULINA DOS SANTOS – (Encarregada de Compras), JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS (Auxiliar Administrativo), LUCAS MARQUES BRITO (Encarregado de Compras), e REGINA GONÇALVES SOUZA (Encarregada de Compras).

Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Reitoria da Universidade de Taubaté, em 06 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos seis dias do mês de janeiro de 2022.

Vera Lúcia Moreira Silva
Secretária da Reitoria Substituta

ATO EXECUTIVO R-Nº 005/2022

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Dar nova composição a Comissão encarregada de promover Licitações, na modalidade **Pregão Presencial**, constituída pelo Ato Executivo R-Nº 002/2022, a partir de 05/01 até 31/12/2022, passando a ter a seguinte constituição:

1) **Pregoeiros:** MARCIA REGINA ROSA GODOY, (Chefe do Serviço de Licitações), IARA UEMORI PAULINA DOS SANTOS (Encarregada de Compras) e SILVIA SAEZ BARBOSA (Encarregada de Compras).

2) **Equipe de apoio:** RODRIGO SILVA DE REZENDE (Encarregado de Compras), LUCAS MARQUES BRITO (Encarregado de Compras), PATRÍCIA RODRIGUES DE JESUS (Encarregada de Compras), e REGINA GONÇALVES SOUZA (Encarregada de Compras).

Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Reitoria da Universidade de Taubaté, em 06 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos seis dias do mês de janeiro de 2022.

Vera Lúcia Moreira Silva
Secretária da Reitoria Substituta

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo R-369/2021
Contratação de empresa para prestação de serviço na área de suporte administrativo dos cursos de Extensão

DESPACHO:
Com base no parecer jurídico, de fls. 70-verso, como razão de decidir, ratifico e autorizo a contratação da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço na área de suporte administrativo dos cursos de extensão, por 15 (quinze) meses, no valor total de R\$281.974,10 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da lei Federal nº 8.666/93.

1. Publique-se;
2. Empenhe-se a despesa;
3. Redija-se o termo de contrato e demais providências.

Taubaté, 06 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

JORNAL
VOZ DO VALE & REGIÃO
ACESSO:
VOZDOVALEONLINE.COM.BR

